

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, Conselheiro Gilberto Valente Martins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria 97/2013-CN-CNJ.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 95, de 13 de novembro de 2013, que dá continuidade à Correição no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no artigo 8º da Portaria 95/2013-CN-CNJ o nome do servidor Luigi Frusciante Filho, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Art. 2º Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Determinar a expedição de ofício ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, comunicando-se a requisição do servidor mencionado acima.

Conselheiro Gilberto Valente Martins